



Estado de São Paulo

Diário Oficial

do

Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bisemanal

Ano V ★ nº 358★

site: www.ourinhos.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2009

Comunicado SMS/CMS

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a população em geral que no dia 09/11/2009, às 08:30 horas, na Câmara Municipal de Ourinhos, haverá Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas do 2.º Trimestre/2009, do Fundo Municipal de Saúde.

Ourinhos, 28 de outubro de 2009.

Lúcia Yassue Tutui Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ourinhos - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/09

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e sua Secretária Municipal de Saúde que este subscrevem, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo indeterminado, para empregos de: ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO PEDIATRA, nos termos da Lei Nº 485/06 e das disposições contidas neste Edital.

I - EMPREGO - VAGAS - REQUISITO EXIGIDO - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. ENFERMEIRO

- a) Nº de vagas: 01
- b) Requisitos exigidos: Registro de Enfermeiro no COREN
- c) Tipo de Prova: Conhecimentos Específicos
- d) Jornada: 30 horas semanais
- e) Vencimentos: R\$ 1.546,00
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

2. MÉDICO CLÍNICO GERAL

- a) Nº de vagas: 07 (uma vaga reservada para Portadores de Necessidades Especiais)

- b) Requisito exigido: Registro no CRM
- c) Tipo de Prova: Conhecimentos Específicos
- d) Jornada: 20 horas semanais
- e) Vencimentos: R\$ 1.546,00
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

3. MÉDICO PEDIATRA

- a) Nº de vagas: 02
- b) Requisitos exigidos: Registro no CRM e Especialização na área
- c) Tipo de Prova: Conhecimentos Específicos
- d) Jornada: 20 horas semanais
- e) Vencimentos: R\$ 1.546,00
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

II - DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

- a) Os interessados poderão inscrever-se no período de 09 a 23 de

novembro de 2009, pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

b) O recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente preferencialmente nas Agências da Nossa Caixa;

c) As inscrições serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

d) Os documentos comprovantes dos requisitos exigidos, constantes na Alínea "b", dos itens 1. a 3., do Inciso I, deste Edital, deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da contratação.

2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade e/ou requisitos correspondentes às exigências referentes ao emprego, nos termos da Alínea "b", dos Itens 1. a 3., do Inciso I, deste Edital, até o ato de contratação;

f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental;

i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES

a) Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de 09 a 23 de novembro de 2009, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;

b) Localizar o link correspondente ao Edital de Processo Seletivo Público Nº 03/09 - PM de Ourinhos;

c) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de 23 de novembro de 2009;

e) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

f) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

g) Às inscrições realizadas pelo endereço eletrônico, via internet, serão acrescidos R\$ 2,00 (dois reais) para as tarifas bancárias.

h) A Prefeitura Municipal de Ourinhos e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3. do inciso IV deste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição para o emprego cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras;

2. Fica reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, 01 (uma) vaga de MÉDICO CLÍNICO GERAL, nos termos da Lei Municipal 258 de 13 de novembro de 1998;

3. Dos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos,

aprovados e relacionados na Classificação Especial, um deverá ser convocado a cada 6 (seis) contratados da Classificação Final Dos demais empregos;

4. Os candidatos relacionados na Classificação Especial, não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

5. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

6. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

7. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico;

8. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

9. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

10. O candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no site www.omconsultoria.com.br;

c) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4. deste inciso;

11. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar os documentos a que se referem às alíneas "b" e "c" do item 10., via SE-DEX, postado impreterivelmente até o dia 23 de novembro de 2009, para:

OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - PMO - Edital 03/09

Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP

12. O encaminhamento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

13. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

IV - DAS PROVAS

1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa escrita. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme consta na Alínea "c", dos itens 1. a 3., do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo I;

5. As provas serão escritas, com duração de 2h30 (duas horas e meia) e constarão de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, num total de 100,0 (cem) pontos;

6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;

7. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

8. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do Caderno de Questões e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta

azul ou preta;

9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "Folha de Observações", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

13. Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

14. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de equipamento;

15. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

16. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas os gabaritos e o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponível no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br.

V - DAS CLASSIFICAÇÕES

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova;

2. Os candidatos inscritos conforme Inciso III deste Edital, serão relacionados na Classificação Geral e na Classificação Especial;

3. A Classificação Final e a Especial serão divulgadas pela imprensa, afixada no átrio da Prefeitura Municipal e divulgada através do site: www.omconsultoria.com.br;

4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) 1º critério: o candidato com maior idade.

b) 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições

EXPEDIENTE

Conforme Lei n. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005.



Coordenação:
Júlio César Roma

Tiragem:
1.000 Exemplares

Edição:
Coordenadoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável:
Renata Botelho Meleiro
MTB: 56.299/SP

Impressão:
Leal Artes Gráficas Ltda.

Diário Oficial

do

Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Circula toda terça-feira e sexta-feira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Rua do Expedicionário, 627
CEP 19900-041 - Ourinhos/SP
Telefone: (0xx14) 3302-6116
site: www.ourinhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@ourinhos.sp.gov.br

VI - DOS RECURSOS

1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

- a) do indeferimento de inscrição
- b) da Classificação Final;

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, do gabarito, de erro no nome e dados do candidato, solicitar revisão da correção de sua prova e da contagem de títulos;

4. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos da Alínea "a", do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

1. As contratações serão feitas pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por tempo indeterminado;

2. A convocação de candidatos aprovados, para contratação dependerá das necessidades da Administração Municipal, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata contratação;

3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4;

b) Cópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

- c) Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

e) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

f) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

g) Comprovante dos requisitos exigidos, conforme consta da Alínea "b", dos itens 1. a 3., do Inciso I, deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego será eliminado do Processo Seletivo Público;

h) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para a contratação;

b) não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados nas alíneas "a" a "h", do Item 3, deste Inciso

c) não tomar posse e entrar em exercício do emprego para o qual foi contratado, dentro do prazo legal.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo Público será para contratação, para as vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores, ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do Processo Seletivo Público;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita, das disposições contidas no presente Edital;

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do

Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 14., do Inciso IV, deste Edital;

- d) apresentar falha na documentação;

- e) apresentar irregularidade na prova.

5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa, divulgados pelos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, e afixados no átrio da Prefeitura Municipal e locais de costume;

6. O Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por até igual período;

7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;

8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Ourinhos, 06 de novembro de 2009.

TOSHIO MISATO
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA YASSUE TUTUI NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS**ENFERMEIRO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Deontologia e Enfermagem: Legislação de Enfermagem, Código de Deontologia e Entidades de classe;

02 - Administração Aplicada à Enfermagem: Organização, Planejamento, Supervisão, Coordenação e Avaliação;

03 - Fundamentos de Enfermagem: Princípios Científicos aplicados à prática de enfermagem, Fisiologia humana, Instrumentos básicos de enfermagem, Administração de medicamentos e agentes terapêuticos, Aplicação de tratamentos, Cuidados e conservação do material: limpezas, desinfecção e esterilização e Controle de infecção hospitalar;

04 - Nutrição e dietética;

05 - Enfermagem em primeiros socorros;

06 - Assistência de enfermagem nas diversas patologias pós-operatórias;

07 - Enfermagem saúde pública: Epidemiologia geral, Epidemiologia das doenças transmissíveis, Parasitologia, Imunização: Programa de imunização, Vigilância epidemiológica e Bioestatística e Estatística vital;

08 - Enfermagem obstetrícia e ginecológica: Pré-Natal, Parto, Puerpério, Doenças sexualmente transmissíveis;

09 - Enfermagem pediátrica, Aleitamento materno, Crescimento e desenvolvimento e Doenças da Primeira Infância;

10 - Assistência de Enfermagem geriátrica;

11 - Vigilância Sanitária;

12 - Lei Nº 8.080/90;

13 - Lei Nº 8.142/90;

14 - Lei Nº 10.083/98

15 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;

16 - Vigilância Epidemiológica: Conceito;

17 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

MÉDICO CLÍNICO GERAL**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular
- 05 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 07 - Doenças Nosológicas
- 08 - Doenças Hematológicas
- 09 - Psicologia Médica
- 10 - Psiquiatria Clínica Geral
- 11 - Politraumatismo
- 12 - Fraturas e Luxações
- 13 - Vacinações
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 15 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 16 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 17 - Gestação de risco
- 18 - Código de Ética Médica
- 19 - Estudo da AIDS
- 20 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de S.Paulo
- 21 - Lei Nº 8.080/90
- 22 - Lei Nº 8.142/90
- 23 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 24 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 26 - Código de Ética Médica

MÉDICO PEDIATRA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- I - Recém-nascido
 - Normal
 - Patológico
- II - Assistência à Criança - Puericultura
 - Distúrbios reativos de conduta
 - Profilaxia
 - Crescimento e desenvolvimento
 - Alimentação
 - Vacinação
- III - Assistência ao Adolescente
 - Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidro-eletrolítico e equilíbrio ácido básico
 - . Doenças infecciosas e parasitárias
 - . Patologias do aparelho respiratório
 - . Patologias do aparelho cárdio-circulatório
 - . Patologias do trato gastro-intestinal, fígado, vias biliares e pâncreas
 - . Patologias do aparelho gênito-urinário
 - . Patologias do sistema hematopoiético
 - . Sistema imunológico normal e patológico
- IV - Oncologia pediátrica
- V - Acidentes de infância
- VI - Especialidades pediátricas
 - Ortopedia
 - Oftalmologia
 - Dermatologia
 - Neurologia
 - Otorrinolaringologia
 - Cirurgia pediátrica
- VII - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de S.Paulo
 - Lei Nº 8.080/90
 - Lei Nº 8.142/90
 - Lei Nº 10.083/98 - SP
 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
 - Código de Ética Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 891

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 135/2009, referente ao registro de preços para aquisição de condicionador de ar e cortina de ar, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

- Equipe de Apoio

Sandro Corte Vita

Vladimir José Mori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 09 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 892

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 136/2009, referente ao registro de preços para exames de estudo urodinâmico, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2009, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Sandro Corte Vita

- Equipe de Apoio

Gilson Francisco de Castro

Vladimir José Mori

- Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde

Rogério Faber

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 09 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 893

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

buições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 137/2009, referente ao registro de preços para aquisição de toldos, forros de PVC, estruturas metálicas, sombrites e coberturas em policarbonato alveolar e de serviços de reforma de toldos, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Gilson Francisco de Castro

- Equipe de Apoio

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Vladimir José Mori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 09 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 913

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 138/2009, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

- Equipe de Apoio

Sandro Corte Vita

Gilson Francisco de Castro

- Equipe Técnica de Apoio das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social

Silvana Maria Ferreira de Oliveira

Camila Fernandes Silva

Márcia Elias Cassiolato

Mônica Ceruli Betazi

Vanise Perino

Ana Paula de Moraes Paes Horácio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 22 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 914

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 139/2009, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Sandro Corte Vita

- Equipe de Apoio

Gilson Francisco de Castro

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

- Equipe Técnica de Apoio das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social

Silvana Maria Ferreira de Oliveira

Camila Fernandes Silva

Márcia Elias Cassiolato

Mônica Ceruli Betazi

Vanise Perino

Ana Paula de Moraes Paes Horácio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 22 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 915

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 126/2009, referente ao registro de preços para aquisição de calças jeans para uniformes, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2009, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Sandro Corte Vita

- Equipe de Apoio

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Gilson Francisco de Castro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 870, de 25 de setembro de 2009.

Ourinhos, 22 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 933

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 140/2009, re-

ferente ao registro de preços para aquisição de materiais de construção, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Gilson Francisco de Castro

- Equipe de Apoio

Sandro Corte Vita

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 27 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 934

TOSHIO MISATO, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 141/2009, referente ao registro de preços para aquisição de granito cinza e cuba de louça redonda, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2009, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70 - fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

- Pregoeiro Credenciado

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

- Equipe de Apoio

Gilson Francisco de Castro

Vladimir José Mori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 27 de outubro de 2009.

TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
Estado de São Paulo
**SECRETARIA M. DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 703/2009. Admite em caráter excepcional, subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA	DT. ADM.
AILTON APARECIDO GONÇALVES	AUX. SERV. GERAIS I	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	17/03/2009
GABRIELA ALVES DE JESUS LEAL	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	22/04/2009
VERA LUCIA DA SILVA BUENO	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	23/04/2009

APARECIDO BATISTA BRAZ	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	24/04/2009
MARIA MADALENA MENDONÇA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	04/05/2009
SANDRA CRISTINA SILVA GARCIA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	11/05/2009
ELIZAINÉ RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	15/05/2009
LAODICEIA ELIEZER DA FONSECA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	15/05/2009
IOLANDA DA SILVA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	18/05/2009
REGINA APARECIDA GOMES SILVA	AUX. SERV. GERAIS I	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	18/05/2009
VAGNER BATISTA DIAS	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. M. DESENVOLV. URBANO	18/05/2009
CAIO LIONEL GOZELOTO	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. M. SERV. URB. MEIO AMB.	27/07/2009
CINTIA REGINA ATALIBA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	27/07/2009
BRUNO HENRIQUE ATALIBA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. M. SERV. URB. MEIO AMB.	29/07/2009
RAIMUNDO DA SILVA BATISTA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. M. SERV. URB. MEIO AMB.	05/08/2009
JOÃO AUGUSTO NEVES VIEIRA	AUX. SERV. GERAIS I	SEC. M. SERV. URB. MEIO AMB.	28/08/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 916/2009. Admite em caráter excepcional, subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminadas:

NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
CINTIA SHIRLEY CARVALHO	13/10/2009	20/12/2009
ELENICE FATIMA S. CLEMENTE	28/9/2009	20/12/2009
FABIANA MARIA FATIMA P. COSTA	21/9/2009	20/12/2009
FABIOLA BARBIERI G. MELLA	28/9/2009	20/12/2009
GLAUCIA NUNES S. OLIVEIRA SA	19/10/2009	20/12/2009
MARIA AP. PEREIRA MAZUQUINI	8/10/2009	06/11/09
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	19/10/2009	25/11/2009
MARTA REGINA BRAZ	5/10/2009	11/12/2009
NADIA ANDREA O. FRANCISQUINI	21/9/2009	20/12/2009



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
Estado de São Paulo
**SECRETARIA M. DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 912/2009. Concede à servidora Nair Hashimoto Hattori, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 14 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 917/2009. Exonera Andréia Regina Dias, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a contar do dia 31 de agosto do corrente ano, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Diretor de

Unidade Escolar do Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 918/2009. Exonera Ana Cássia Soares de Carvalho, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 919/2009. Concede à servidora Dirce de Fatima Ferraz Dias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 19 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 920/2009. Prorroga por

mais 60 (sessenta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar designada pela Portaria nº. 003/2008, de 04/01/2008.

Portaria nº. 921/2009. Exonera do cargo de Secretário Escolar, o servidor Antonio Rodrigo Felício Santiago, a contar do dia 21 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 922/2009. Nomeia Gracy Mary Luz Nascimento, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 923/2009. Nomeia Andréia Nascimento de Almeida, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 924/2009. Nomeia Sônia Galo, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 925/2009. Nomeia Valentina Varotto Alves Ribeiro, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 926/2009. Exonera Veridiana Del Masso, do cargo de Gerente do Ambulatório de Especialidades, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Diretora Regional de Saúde II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de outubro do corrente ano.

Portaria nº. 927/2009. Nomeia Franciele Pereira, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Convênios e Monitoramento da RS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 01 de outubro do corrente ano.

Portaria nº. 928/2009. Nomeia Vanessa da Silva Bichoffe, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Lavagem e Abastecimento, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 05 de outubro do corrente ano.

Portaria nº. 929/2009. Nomeia Elaine Iori da Silva, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Teatro Miguel Cury, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a contar do dia 08 de outubro do corrente ano.

Portaria nº. 930/2009. Nomeia Claudio Marzo de Souza Franco, titular do cargo de Operador de Máquinas, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Reparos e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de outubro do corrente ano.

Portaria nº. 931/2009. Nomeia Luis Fernando Floripes, para exercer em comissão o cargo de Assistente II, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 08 de outubro

do corrente ano.

Portaria nº. 932/2009. Nomeia Josenivalva Souza Pires Camargo, para exercer em comissão o cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar do Ensino Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 935/2009. Concede à servidora Antonia Aparecida Araujo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 19 de outubro do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA M. DE
ADMINISTRAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.291/2.009.

Pregão Presencial nº 138/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis.

Tendo em vista a necessidade de retificações no edital do Pregão acima citado, fica suspenso temporariamente, e, após o cumprimento de tal ato, o aviso contendo o resumo do referido edital retificado bem como a nova data para entrega de envelopes será regularmente publicado.

Ourinhos, 29 de outubro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.292/2.009.

Pregão Presencial nº 139/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Tendo em vista a necessidade de retificações no edital do Pregão acima citado, fica suspenso temporariamente, e, após o cumprimento de tal ato, o aviso contendo o resumo do referido edital retificado bem como a nova data para entrega de envelopes será regularmente publicado.

Ourinhos, 29 de outubro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.448/2.009.

Pregão Presencial nº 143/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 19 de novembro de 2009 às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Coordenadoria de Suprimento e Apoio Logístico da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da

Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Coordenadoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6007 e pelo fax (14) 3302-6000 – ramal 6024. Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.449/2.009.

Pregão Presencial nº 144/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 20 de novembro de 2009 às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Coordenadoria de Suprimento e Apoio Logístico da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Coordenadoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6007 e pelo fax (14) 3302-6000 – ramal 6024. Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.450/2.009.

Pregão Presencial nº 145/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de calças e camisetas.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 23 de novembro de 2009 às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Coordenadoria de Suprimento e Apoio Logístico da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Coordenadoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6007 e pelo fax (14) 3302-6000 – ramal 6024. Ourinhos, 05 de novembro de 2009.

Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 01/2.009.

Pregão Presencial nº 01/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pão, leite, margarina, açúcar, café e chá mate.

Proposta Vencedora: Josiani Danielle Gabriel - ME, nos itens 01 (R\$ 4,95) e 02 (R\$ 1,70).

Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 02/2.009

Pregão Presencial nº 02/2.009

Objeto: Registro de Preços para aquisição carnes e frios.

Propostas Vencedoras: Casa de Carne Brasil de Ourinhos LTDA – ME, nos itens 01 (R\$ 6,63), 05 (R\$ 6,49), 08 (R\$ 4,80), 11 (R\$ 6,10), 13 (R\$ 6,33), 16 (R\$ 3,88), 17 (R\$ 5,80), 25 (R\$ 8,70), 26 (R\$ 11,45), 32 (R\$ 6,64), 33 (R\$ 3,50) e 36 (R\$ 6,59), Gustavo Felipe Olindo Sanches – ME, nos itens 02 (R\$ 6,23), 07 (R\$ 10,88), 10 (R\$ 7,42), 14 (R\$ 5,90), 15 (R\$ 6,53), 18 (R\$ 8,32), 19 (R\$ 9,90), 20 (R\$ 3,38), 21 (R\$ 5,42), 23 (R\$ 5,37), 28 (R\$ 4,00), 30 (R\$ 12,90), 31 (R\$ 5,93), 34 (R\$ 8,20), 37 (R\$ 6,90) e 38 (R\$ 9,25), Lilia Toshiko Miyashiro Yonamine – ME, nos itens 03 (R\$ 3,76), 12 (R\$ 6,58), 27 (R\$ 17,36) e 35 (R\$ 11,00) e Ricardo Camargo Vaz Açougue – ME, nos itens 04 (R\$ 9,02), 06 (R\$ 8,00), 09 (R\$ 9,20), 22 (R\$ 5,41), 24 (R\$ 5,53) e 29 (R\$ 5,48).

Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 03/2.009

Pregão Presencial nº 03/2.009

Objeto: Registro de Preços para aquisição hortifrutigranjeiros.

Propostas Vencedoras: Sacolão Vila Margarida de Ourinhos LTDA – ME, nos itens 01 (R\$ 0,50), 02 (R\$ 1,90), 04 (R\$ 0,86), 06 (R\$ 1,90), 10 (R\$ 2,20), 15 (R\$ 1,46), 18 (R\$ 1,30), 19 (R\$ 1,80), 21 (R\$ 1,16), 23 (R\$ 0,68), 24 (R\$ 1,50), 25 (R\$ 6,50), 28 (R\$ 0,62), 29 (R\$ 0,60), 30 (R\$ 1,70), 39 (R\$ 0,60), 42 (R\$ 2,40), 50 (R\$ 1,40), 55 (R\$ 1,34), 59 (R\$ 2,90) e 60 (R\$ 2,90), Indaiá Comércio de Hortifrutigranjeiros LTDA, nos itens 03 (R\$ 2,10), 05 (R\$ 1,05), 07 (R\$ 0,90), 08 (R\$ 0,90), 09 (R\$ 2,15), 11 (R\$ 0,80), 12 (R\$ 2,05), 13 (R\$ 2,30), 14 (R\$ 0,75), 16 (R\$ 1,10), 17 (R\$ 3,50), 20 (R\$ 0,70), 22 (R\$ 2,30), 26 (R\$ 2,45), 27 (R\$ 2,80), 31 (R\$ 2,30), 32 (R\$ 0,80), 33 (R\$ 1,05), 34 (R\$ 4,80),

35 (R\$ 1,80), 36 (R\$ 14,00), 37 (R\$ 4,00), 38 (R\$ 1,80), 40 (R\$ 0,85), 41 (R\$ 1,30), 43 (R\$ 2,50), 44 (R\$ 1,75), 45 (R\$ 4,70), 46 (R\$ 2,10), 47 (R\$ 1,65), 48 (R\$ 2,50), 49 (R\$ 3,30), 51 (R\$ 2,50), 52 (R\$ 0,80), 53 (R\$ 2,45), 54 (R\$ 0,70), 56 (R\$ 1,50), 57 (R\$ 3,75), 58 (R\$ 3,70), 61 (R\$ 1,25) e 62 (R\$ 0,44).

Ourinhos, 05 de novembro de 2.009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 04/2.009.

Pregão Presencial nº 04/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Propostas Vencedoras: Rosicler da Silveira Camargo Cruz – EPP, nos itens 01 (R\$ 7,22), 02 (R\$ 6,75), 03 (R\$ 5,50), 09 (R\$ 0,32), 11 (R\$ 8,70), 20 (R\$ 0,15), 23 (R\$ 0,34) e 25 (R\$ 5,33); Claudinez Aparecido Cruz – EPP, nos itens 04 (R\$ 31,56), 05 (R\$ 30,56), 06 (R\$ 31,00), 07 (R\$ 29,00), 08 (R\$ 35,64), 12 (R\$ 29,00) e 13 (R\$ 29,00); Comércio de Portas e Janelas Ourinhos LTDA – ME, nos itens 10 (R\$ 5,60) e 21 (R\$ 30,70); Cerâmica Ourimar LTDA – ME, nos itens 14 (R\$ 0,68) e 15 (R\$ 0,71); Bertinatti & Fernandes LTDA – ME, nos itens 16 (R\$ 21,70), 17 (R\$ 25,60) e 22 (R\$ 38,00) e Merceferro Comercial LTDA, nos itens 18 (R\$ 15,10), 19 (R\$ 30,70) e 24 (R\$ 4,25).

Ourinhos, 05 de novembro de 2.009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1.816/2.009.

Pregão Presencial nº 80/2.009.

Objeto: Registro de preços de exames de densitometria óssea.

Proposta Vencedora: Janio Barboza, no item 01 (R\$ 54,00).

Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 2091/2009.

Pregão Presencial nº 95/2009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos prontos e produtos de confeitaria.

Propostas Vencedoras: Lilia Toshiko Miyashiro Yonamine – ME, nos itens 02 (R\$ 15,80), 03 (R\$ 17,80), 04 (R\$ 17,80), 05 (R\$ 15,80), 06 (R\$ 15,80), 07 (R\$ 15,80), 08 (R\$ 24,60), 09 (R\$ 24,60), 12 (R\$ 55,00), 13 (R\$ 15,30), 14 (R\$ 32,10), 15 (R\$ 25,20) e 16 (R\$ 8,90); Josiane Danielle Gabriel – ME, nos itens 10 (R\$ 0,37) e 11 (R\$ 0,18).

Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,
§ 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 4.195/2.008.

Pregão Presencial nº 104/2.008.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza.

Propostas Vencedoras: W. V. Azambuja – ME, nos itens 01 (R\$ 1,77), 02 (R\$ 3,63), 04 (R\$ 1,95), 05 (R\$ 7,42), 06 (R\$ 0,61), 08 (R\$ 0,71), 09 (R\$ 0,18), 10 (R\$ 0,40), 11 (R\$ 1,42), 12 (R\$ 1,42), 13 (R\$ 1,42), 14 (R\$ 1,61), 15 (R\$ 1,13), 16 (R\$ 2,80), 17 (R\$ 2,35), 18 (R\$ 5,58), 19 (R\$ 4,09), 20 (R\$ 0,61), 21 (R\$ 5,94), 22 (R\$ 26,09), 23 (R\$ 3,47), 26 (R\$ 1,13), 27 (R\$ 0,75), 29 (R\$ 7,26), 32 (R\$ 1,02), 33 (R\$ 2,37), 34 (R\$ 0,83), 35 (R\$ 1,26), 37 (R\$ 1,43) e 38 (R\$ 6,45); Mônica A. dos Santos Ourinhos – ME, nos itens 03 (R\$ 0,90), 24 (R\$ 1,93), 25 (R\$ 6,60), 28 (R\$ 6,20) e 36 (R\$ 1,49) e Cleam Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda – EPP, nos itens 07 (R\$ 4,20), 30 (R\$ 4,17) e 31 (R\$ 6,10).

Ourinhos, 05 de novembro de 2009.
Toshio Misato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 067/2.009

Dispensa de Licitação nº 005/2.009

Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locador: José Marcos Elias. Objeto: Fica alterada a cláusula 4.1 do contrato originário, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Maria Pacheco Chaves, nº 718, Parque Pacheco Chaves, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento de um Núcleo de Programa de Saúde da Família (P.S.F.). Data da assinatura: 01 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: Thiago Henrique Aparecido da Silva. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: Carlos Roberto Libório. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: José Nelson de Oliveira. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: Gilberto Augusto Paschoal. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratado: Nivando Maximiano da Silva. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.993/2.009

Pregão Presencial nº 129/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Criciele de Carvalho Vieira. Objeto: Registro de preços para locação de veículos diversos. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 222/2.009

Dispensa de Licitação nº 016/2.009

Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locador: Sindicato Rural de Ourinhos. Objeto: Fica o valor locatício reajustado do imóvel localizado a Avenida Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, onde está instalada a Vara de Justiça Federal. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal. Data da assinatura: 22 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 3.450/2.008

Pregão Presencial nº 085/2.008

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: M. F. da Silva Toldos – Me. Objeto: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 05 de outubro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.009, referente ao registro de preços para confecção e instalação de letras em inox. Data da

assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 3.609/2.008

Pregão Presencial nº 090/2.008

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Flash Color de Ourinhos Ltda-ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 26 de outubro de 2.009 a 25 de outubro de 2.010, referente ao registro de preços para revelação de fotos. Data da assinatura: 19 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.757/2.009

Pregão Presencial nº 121/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: GF Labor Comercio e Representação Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de transportador portátil de cadeiras de rodas. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.909/2.009

Pregão Presencial nº 127/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Folha Viva Distribuidora Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.135/2.009

Pregão Presencial nº 130/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: DC Eletrônica Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de notebook, suprimentos e acessórios para a impressora plotter HP designjet séries T1 100. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.135/2.009

Pregão Presencial nº 130/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: LPZiglio Comércio e Serviços Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de notebook, suprimentos e acessórios para a impressora plotter HP designjet séries T1 100. Período: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.306/2.009

Dispensa de Licitação nº 60/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Ana Silvia de Souza Aguirra. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.306/2.009**Dispensa de Licitação nº 60/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Ana Silvia de Souza Aguirra. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.306/2.009****Dispensa de Licitação nº 59/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Isabel Cristina Alves de Lima. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.305/2.009**Dispensa de Licitação nº 59/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Isabel Cristina Alves de Lima. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.303/2.009****Dispensa de Licitação nº 57/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Luiza Armin da de Souza. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.303/2.009**Dispensa de Licitação nº 57/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Luiza Armin da de Souza. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.323/2.009****Dispensa de Licitação nº 56/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Mônica Hazuko Hazama. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.323/2.009**Dispensa de Licitação nº 56/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Mônica Hazuko Hazama. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.279/2.009****Dispensa de Licitação nº 54/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de

Ourinhos. Contratada: Malvina Pereira dos Santos. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.279/2.009**Dispensa de Licitação nº 54/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Malvina Pereira dos Santos. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.301/2.009****Dispensa de Licitação nº 55/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Juliana Borek Marquezani. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.301/2.009**Dispensa de Licitação nº 55/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Juliana Borek Marquezani. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.304/2.009****Dispensa de Licitação nº 58/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Viviane

Bruzarosco. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.304/2.009**Dispensa de Licitação nº 58/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Viviane Bruzarosco. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.308/2.009****Dispensa de Licitação nº 61/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Valdice Lima de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Período: 27 (vinte e sete) dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
Processo nº 3.308/2.009**Dispensa de Licitação nº 61/2009**

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados aos procedimentos necessários para regularização da situação das famílias inseridas no cadastro Único do Governo Federal. Contratada: Valdice Lima de Oliveira. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,...". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 3.333/2.009****Dispensa de Licitação nº 62/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Luiza Golin. Objeto: Execução de atividades do Sistema Internacional de Moni-

toramento do Pré-Menino. Período: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 05 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.333/2.009

Dispensa de Licitação nº 62/2009

Objeto: Execução de atividades do Sistema Internacional de Monitoramento do Pré-Menino. Contratada: Luiza Golin. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, aliena "a". Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação,....". Data da assinatura: 05 de outubro 2.009 (a) Toshio Misato.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 330/2.009

Dispensa de Licitação nº 036/2.009

Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locador: Osvaldo Antunes Junior. Objeto: Fica alterada a cláusula primeira do contrato originário, sendo morador o Sub-Tenente o Sr. Dorival de Oliveira, referente à locação de 01 (um) localizado à Rua Graciano Racanello, nº 209, Jardim Tropical, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, para moradia do 1º Tenente QAO da Junta de Serviço Militar, Sr. João Batista Dantas, conforme convênio celebrado com o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste. Data da assinatura: 28 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.156/2.009

Carta Convite nº 035/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Valdomiro José Lione Moreira Engenharia – ME. Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projetos de galerias de águas pluviais em diversas áreas da cidade de Ourinhos. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Período: 30 (trinta). Data da assinatura: 23 de outubro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 3.517/2.008

Pregão Presencial nº 87/2.008

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Milton dos Santos Ourinhos – ME. Objeto: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses e 11 (onze) dias, o prazo contratual previsto na cláusula sexta do supracitado contrato, compreendendo o período de 20 de setembro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.009, referente ao registro de preços para locação de caçambas. Data da assinatura: 20 de setembro de 2.009 – Toshio Misato Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.031/2.009

Tomada de Preços nº 004/2009

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas unidades de saúde da família, com área total de 486,56m2, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma. Empresas classificadas: 1- Cons-

trutora Balliego & Correa Ltda, com o valor de R\$ 425.418,26, 2 - Construtora Aquarius Ourinhos Ltda, com o valor de R\$ 432.703,60 3 - Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda, com o valor de R\$ 433.648,85 4 - Drummond & Andrade Ltda, com o valor de R\$ 436.168,59 5 - Chammascos Construções Cíveis Ltda, com o valor de R\$ 458.417,62 6 - Construtora Correa e Vertuan Ltda, com o valor de R\$ 460.068,42, 8 - Leonardo Amaro da Silva & Cia Ltda, com o valor de R\$ 460.921,10 9 - Encecon Engenharia Civil e Construções Ltda, com o valor de R\$ 468.947,26 10 - Engefort Construção Civil de Assis Ltda, com o valor De R\$ 488.940,55.

Empresa vencedora: Construtora Balliego & Correa Ltda, com o valor de R\$ 425.418,26 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Data da assinatura: 05 de novembro de 2.009 – Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.386/2.009.

Carta Convite nº 36/2.009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão tipo impressão laser de carnes de tributos municipais para o exercício de 2010.

Empresas Habilitadas: Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP, Smarapd Informatica Ltda, Sil Tecnologia em Software Ltda – EPP e, Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.

Propostas Classificadas: Topdata Processamento de Dados Ltda –

EPP, Smarapd Informatica Ltda, Sil Tecnologia em Software Ltda – EPP e, Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.

Proposta Vencedora: Smarapd Informatica Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 55.299,59 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ourinhos, 05 de novembro de 2.009 – Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.326/2.009.

Carta Convite nº 37/2.009.

Objeto: Aquisição de máquinas de costura.

Empresa Habilitada: Douglas Celso Garcia Ourinhos – ME.

Proposta Classificada/Vencedora: Douglas Celso Garcia Ourinhos – ME, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).

Ourinhos, 05 de novembro de 2.009 – Comissão Permanente de Licitações.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3.364/2.009.

Pregão Presencial nº 140/2.009.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

“Tendo em vista a necessidade de retificações no edital do Pregão acima citado, fica suspenso temporariamente, e, após o cumprimento de tal ato, o aviso contendo o resumo do referido edital retificado bem como a nova data para entrega de envelopes será regularmente publicado”.

Ourinhos, 05 de novembro de 2009. Toshio Misato – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP, através da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NOTIFICA, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões:

JULGAMENTO DATA: 13/10/2009

Processo / Ano	Data Proc.	A.I.T.	Enquad.	Placa	Situação
00000205/2009	07/10/2009	5-V0158561	745-5	DGU5129	INDEFERIDO
00000224/2009	30/09/2009	5-O0358931	554-12	DOJ3597	INDEFERIDO
00000226/2009	01/10/2009	5-V0154631	745-5	DKO6267	INDEFERIDO

JULGAMENTO DATA: 26/10/2009

Processo / Ano	Data Proc.	A.I.T.	Enquad.	Placa	Situação
00000231/2009	14/10/2009	5-V0155791	746-3	ECX9175	INDEFERIDO
00000237/2009	19/10/2009	5-O0351371	573-80	CGF8774	INDEFERIDO
00000239/2009	21/10/2009	5-O0366011	567-31	DGU8014	INDEFERIDO
00000241/2009	22/10/2009	5-O0346701	556-80	ADI2828	DEFERIDO

Ourinhos, 05 de novembro de 2.009

Francisco José Hial
Coordenador de Trânsito e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS - SP, através da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Notifica nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T. B) os proprietários dos veículos cujas Placas estão abaixo relacionadas, os quais foram autuados por infrações de Trânsito. Os recursos poderão ser interpostos a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) à Travessa Vereador Abrahão Abujamra N.º 40 - Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta.

A.I.T.Nº	PLACA	DATA	ENQUADRAMENTO
5-V015800-1	AMB2923	04/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-O031766-1	AMI2407	04/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032045-1	BJF4252	31/07/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032048-1	BLK9560	31/07/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032049-1	DQM5030	31/07/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032145-1	CMF5855	10/08/2009	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5-O032150-1	EDH4924	10/08/2009	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5-O032216-1	EKM7007	05/08/2009	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTAC. E PARADA PROIB. PELA SINALIZAÇÃO
5-O034245-1	CID2490	05/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O034650-1	DGU7241	29/07/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COPM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O035272-1	CKF0679	02/08/2009	ESTACIONAR NO PASSEIO
5-O035746-1	DQM3602	09/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O036040-1	DOJ2385	05/08/2009	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5-O036460-1	NEP6005	05/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O036463-1	DVZ1340	05/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O036464-1	DPZ4461	05/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O036470-1	DHM0343	11/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-V015747-1	BYM9141	13/11/2009	TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015855-1	CKB8145	04/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015887-1	CXX0293	05/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015896-1	DUJ6254	12/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015938-1	ABI2990	14/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015498-1	LYM5304	14/07/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-O031855-1	CSY2690	01/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O032127-1	DOJ3281	04/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032128-1	DFY9332	04/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032137-1	AKL1471	04/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O032219-1	NDD9303	07/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O034647-1	AHE1404	29/07/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O035274-1	GRD6944	09/08/2009	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
5-O035784-1	CYE4600	04/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O035784-2	CYE4600	04/08/2009	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
5-O035929-1	DLX2932	02/08/2009	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTON/CICLOM TRANSP PASSAG S/ VIS/OC PROT
5-O036458-1	DOJ3408	05/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O036466-1	ARE5226	11/08/2009	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO
5-O036602-1	AQK6439	14/08/2009	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5-O036602-2	AQK6439	14/08/2009	MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA
5-V015653-1	HSY0187	03/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015653-2	HSY0187	03/08/2009	MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA
5-V015657-1	KGB0703	03/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015657-2	KGB0703	03/08/2009	MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA
5-V015668-1	CMO3006	03/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015737-1	AEO6057	03/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015789-1	HRC3656	04/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015819-1	AJY2024	04/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015881-1	AXG0777	05/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015905-1	AOE4462	12/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
5-V015920-1	CXW8991	12/08/2009	TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

OURINHOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2009.

Francisco José Hial
Coordenador de Trânsito e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XV

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme Lei Complementar Nº. 387/02, Lei Complementar Nº. 475/06 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº. 02/07, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 02/2007, homologado pelo Decreto Nº. 5.510/07, para comparecerem, munidos de um documento de identificação com fotografia (RG, Registro Profissional, Certificado Militar, Carteira de Trabalho e/ou Carteira Nacional de Habilitação), Diploma e/ou Comprovante de Habilitação Profissional, no dia 20 de novembro de 2009, no CREF (Centro de Referência do Ensino Fundamental), para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) cargos de Professor de Ensino Fundamental Nível I e para a escolha do local de exercício (Unidade Escolar), conforme cronograma:

Para o preenchimento do cargo, convocam-se neste, duas vezes o número de vagas, tendo em vista a possibilidade de desistências.

Cargo Horário
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL I 14 h 30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL I

99	NILZA REGINA RAMOS DA SILVA
100	APARECIDA IONE VIRGILIO DA SILVA
101	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
102	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
103	MAISA DE MORAES ANTUNES DA COSTA
104	LUCIMARA CRISINA GREGÓRIO
105	INÊS GASPAS DE MORAES
106	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA
107	NATALINA FATIMA DE ALMEIDA
108	POLIANA MONTANHEIRO VALGRANDE
109	MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES
110	JOANALICE DA SILVA ROSA
111	SANDRA MOURA MARQUES
112	AMELIA CRISTINA GONÇALVES FANDARUFF
113	PATRICIA MOREIRA DA SILVA DE MOURA
114	SUELEN SILVERIO
115	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA
116	TATHYANE SCHAVAREN
117	NATALIA CRISTINA ROMUALDO SACRAMENTO
118	TARCILA BENITEZ MORAES
119	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAGIO
120	DORA REGINA DE MELLO PIRES
121	IRENE ARAUJO CARNEIRO
122	SELMA GODOY
123	ANA SILVIA MOREIRA CASSIANO
124	SILVANA DE CASSIA DOS SANTOS
125	ADRIANA LOPES DAS NEVES
126	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS
127	JUÇARA ASSIS DOS SANTOS
128	ANA MARIA FELISBERTO MOTTA
129	ANDREIA TORREZAN DE SOUZA
130	ROSILENE FATIMA DE OLIVEIRA FRAZÃO
131	THAYS TATIANE ALTAFINI SANTANA
132	NADIA SOARES
133	DANIELE REGINA DE PAULA SALADINI
134	ALESSANDRA MARANHÃO TORRES
135	DANIELA NUNES DOS SANTOS
136	RITA DE CASSIA DA SILVA
137	ALICE MISOGUTI
138	ELIANE NUNES BRAGATO
139	ANA VALÉRIA BIGLIERI
140	EDNA DE FATIMA EVARISTO
141	IRMA GARCIA MARTINS
142	ALESSANDRA REGINA MARTINS ROSA FRASSON
143	SIMONE DONEGÁ MARQUES
144	FLAVIA APARECIDA PETROVICS
145	RAQUEL PEDRON B. GABRIEL
146	KEROK ROSSETO MARCOS
147	MARIA LUCIA MENDES
148	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS

O candidato deverá comparecer, após a escolha da Unidade Escolar, até o dia 23 de novembro de 2009, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Travessa Vereador Abrahão Abujanra, 15 – Centro- Ourinhos - SP, munido dos documentos constantes do Inciso VIII, item 3, do Edital de Concurso Público Nº. 02/07, para efetuar Exame Admissional.

Ourinhos, 05 de novembro de 2009

TOSHIO MISATO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURA CRISTIANE BALBINOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme Lei Complementar Nº. 387/02, Lei Complementar Nº. 475/06 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº. 02/07, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 02/2007, homologado pelo Decreto Nº. 5.510/07, para comparecerem, munidos de um documento de identificação com fotografia (RG, Registro Profissional, Certificado Militar, Carteira de Trabalho e/ou Carteira Nacional de Habilitação), Diploma e/ou Comprovante de Habilitação Profissional, no dia 20 de novembro de 2009, no CREF (Centro de Referência do Ensino Fundamental), para o preenchimento dos seguintes cargos de Ensino Fundamental Nível II: 01 (um) cargo de Professor de Ciências, 01 (um) cargo de Professor de História, 02 (dois) cargos de Professor de Matemática, 02 (dois) cargos de Professor de Língua Portuguesa, 03 (três) cargos de Professor de Geografia e de 05 (cinco) cargos de Professor de Educação Física, para a escolha do local de exercício (Unidade Escolar), conforme cronograma:

Cargo Horário
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II 16 horas

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II -
MATEMÁTICA**

14	RENATA CRISTINA NISHIMURA
15	MARCOS ROBERTO DA SILVA
16	CAMILA FURLANETO FRAZZATO ROQUE
17	PATRICIA ROSE GOMES DE MELO VIOL
18	MARA LUCIA GARBELOTTI PASSOS
19	ILMA MENDES SILVA
20	CAROLINA JOSE DA CRUZ SILVA
21	DIANE LEITE DE OLIVEIRA
22	JOSIANE CORREA DE SOUZA
23	ALESSANDRA MARTINS BERNARDO

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II -
LÍNGUA PORTUGUESA**

06	ALEXANDRE MORET DA SILVA
07	DANIELE CRISTINA SEGATELI
08	FABIO ALEXANDRE PEREIRA
09	ROSANA XAVIER MOREIRA NUNES
10	EDILAINE CRISTINA NASCIMENTO HONJOYA
11	DENISE PEDROSO GOMES
12	MICHELLE LUENGO SEGANTINI
13	JURANDIR PENTEADO DA CRUZ
14	CINTIA REGINA DA COSTA LIMA
15	SANDRA COSTA PEDRAÇA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II - GEOGRAFIA

02	SILVIO PEREIRA JUNIOR
03	CARLOS EDUARDO FORMIGÃO
04	SONIA CRISTINA HISSNAUER LEAL
05	DANIELA MACHADO CHABREGAS
06	JOSÉ PRADO DE MATOS
07	ÉOLO DARCIO BUENO

08 MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA
09 RIVALDO DO CARMO SILVA
10 RICARDO SIMOGINI PLACIDIO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II – CIÊNCIAS

04 MARIA SONIA DA SILVA VETTORI
05 CRISGISLAINE DE O. ALMEIDA CASSAROTTI
06 CIBELE BENDER RAO
07 JESSICA AUGUSTA RAMOS MARTINS
08 JULIANA APARECIDA DA SILVA
09 JULIANA RIBAS DE ALMEIDA
10 ELAINE MARIA NOCERA KAIZER
11 ROSILENE CRISTINA PRUDENTE
12 ADRIANA RODRIGUES MACHADO
13 PAULO ANTONIO FRAZZATTO GOMES

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II – HISTÓRIA

03 ANDRÉ LUIZ MORAES
04 SILVIO PEREIRA JUNIOR
05 DANIELA APARECIDA BATISTA
06 VANEZA DA ROCHA COELHO E SOUZA
07 LEONARDO BORGHI POSSETTI
08 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
09 LEILA BENEDITO
10 FLAVIA OLIVEIRA LEME
11 PEDRO JOSÉ DE SOUZA
12 TALITA BERTINATTI RULLI

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II –
EDUCAÇÃO FÍSICA**

06 LUCAS ENRIQUE FUZZO
07 RICARDO LOURENÇO RIBEIRO
08 ENZO AURELIO FITTIPALDI
09 JOÃO CARLOS DE MORAIS
10 FLAVIO HENRIQUE SERRANO
11 ALINE APARECIDA RIBEIRO
12 EVALDO DIOGO DOS SANTOS
13 DEMETRIUS DE OLIVEIRA
14 SERGIO REIS FERREIRA
15 RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS

O candidato deverá comparecer, após a escolha da Unidade Escolar, até o dia 23 de novembro de 2009, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Travessa Vereador Abrahão Abujanra, 15 – Centro – Ourinhos - SP, munido dos documentos constantes do Inciso VIII, item 3, do Edital de Concurso Público Nº. 02/07, para efetuar Exame Admissional.

Ourinhos, 05 de novembro de 2009

TOSHIO MISATO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURA CRISTIANE BALBINOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 662/08 – Convite de Obras e Serviços de Engenharia nº 01/08. Objeto: Elaboração de plano diretor de esgoto. Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos. Contratada: Andrade Paulista Serviços Empresariais Ltda. Objeto: Fica prorrogado por 98 (noventa e oito) dias o prazo para conclusão dos serviços, compreendendo o período de 11 de junho de 2009 à 17 de setembro de 2009. Ourinhos, 11 de junho de 2009. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Processo nº 1491/09 – Pregão Presencial nº 01/09. Objeto: Contratação de empresa para serviço de consultoria e assessoria compreendendo planejamento, elaboração e adequação dos cadastros básicos que integrarão o PPA.

Leia-se: Processo nº 1491/09 – Convite nº 01/09. Objeto: Contratação de empresa para serviço de consultoria e assessoria compreendendo planejamento, elaboração e adequação dos cadastros básicos que integrarão o PPA.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1170/09 – Pregão Presencial nº 44/09. Objeto: Aquisição de materiais para construção. Empresas: Concremax Concreto de Ourinhos Ltda, item 03 perfazendo o total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e Merceferro Comercial Comercial Ltda para o itens 02, 04 e 05 perfazendo o total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Ourinhos, 04 de novembro de 2009. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE

SOCIEDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS
CNPJ/MF 53.412.144/0001-11**AVISO DE LICITAÇÃO**

SOCIEDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS informa que, acha-se aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2009, referente ao Processo nº 25000.197676/2008-01, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Equipamentos Médico-Hospitalares).

A sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” será realizada no dia 18 de novembro de 2.009, às 13:30 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, sito à Rua Governador Armando Sales, s/nº, centro.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, no endereço acima, no horário comercial ou pelo e_mail jurídico@santacasadeourinhos.com.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no mencionado setor ou através do telefone (14) 3302-6612.

Ourinhos, 06 de novembro de 2.009

Celso Zanuto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

SOCIEDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS informa que, acha-se aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2009, referente ao Processo nº 25000.226494/2008-47, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Urgência e Emergência (Equipamentos Médico-Hospitalares).

A sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” será realizada no dia 19 de novembro de 2.009, às 08:30 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, sito à Rua Governador Armando Sales, s/nº, centro.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, no endereço acima, no horário comercial ou pelo e_mail jurídico@santacasadeourinhos.com.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no mencionado setor ou através do telefone (14) 3302-6612.

Ourinhos, 06 de novembro de 2.009

Celso Zanuto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

SOCIEDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS informa que, acha-se aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2009, referente ao Processo nº 25000.214095/2008-33, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Equipamentos Médico-Hospitalares).

A sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” será realizada no dia 19 de novembro de 2.009, às 14:00 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, sito à Rua Governador Armando Sales, s/nº, centro.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, no endereço acima, no horário comercial ou pelo e_mail jurídico@santacasadeourinhos.com.br, sen-

do que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no mencionado setor ou através do telefone (14) 3302-6612.

Ourinhos, 06 de novembro de 2.009

Celso Zanuto
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OURINHOS**

PORTARIA Nº. 050/2009

Fernando Nogueira de Oliveira, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados ao processo nº. 89/2009,
RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Aparecida Francisco dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais II – Nível II Padrão I, nos termos do artigo 44 da Lei nº. 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes à 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma de lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro do corrente ano.

Ourinhos, 03 de novembro de 2009.

Fernando Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OURINHOS**

PORTARIA Nº. 051/2009

Fernando Nogueira de Oliveira, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados aos processos nºs. 950010/2007 e 127/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Lucia Maria Bueno Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais II – Nível II Padrão G, nos termos do artigo 44 da Lei nº. 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes à 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma de lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro do corrente ano.

Ourinhos, 03 de novembro de 2009.

Fernando Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OURINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 182/2009

Dispensa de Licitação nº.: 01/2009.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.

Contratado: For Info Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda. ME.

Objeto: Cessão de uso do Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição, para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao RPPS.

Valor total: R\$ 6.332,40 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Período: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 14/10/2009. Fernando Nogueira de Oliveira – Diretor Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OURINHOS**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº.: 182/2009

Dispensa de Licitação nº.: 01/2009.

Objeto: Cessão de uso do Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição, para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao RPPS.

Contratado: For Info Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda. ME.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II, combinado com artigo 23, inciso II, alínea “a”. “-Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação, ...”. Data da assinatura: 14/10/2009. (a) Fernando Nogueira de Oliveira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº. 70/2009. Concede ao servidor Eduardo Dutra, titular efetivo do cargo de Técnico Legislativo, ocupando em comissão o cargo de Secretário Geral, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em gozo, a contar do dia 4 de novembro do corrente ano. Câmara Municipal de Ourinhos, em 4 de novembro de 2009.

PORTARIA nº. 71/2009. Designa o servidor Antonio Carlos Gregorio, ocupando em comissão o cargo de Secretário Executivo do Gabinete da Presidência, para exercer as funções de Secretário Geral, em substituição ao servidor Eduardo Dutra, que se encontra em período de Licença-Prêmio. Câmara Municipal de Ourinhos, em 4 de novembro de 2009.

PORTARIA nº. 72/2009. Concede ao servidor José Cláudio Ribeiro, titular efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 30 de outubro a 30 de dezembro de 2009, de acordo com Avaliação Médico-Pericial, expedida pelo Serviço de Perícia Médica Municipal. Câmara Municipal de Ourinhos, em 4 de novembro de 2009.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/2000)

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE OURINHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	11º mês Anterior	10º mês Anterior	9º mês Anterior	8º mês Anterior	7º mês Anterior	6º mês Anterior	5º mês Anterior	4º mês Anterior	3º mês Anterior	2º mês Anterior	1º mês Anterior	MÊS Referência	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	154.191,54	148.564,27	159.119,89	220.937,37	175.725,84	161.587,47	159.049,10	175.106,32	175.803,01	216.986,80	184.855,92	176.960,72	2.108.888,25
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	17.693,35	17.642,09	19.650,05	34.543,72	22.802,84	22.955,79	22.373,65	25.039,16	35.992,24	37.527,97	36.532,18	37.173,88	329.926,92
Inativos	7.513,49	7.513,49	7.513,49	14.826,98	7.513,49	7.562,37	7.562,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.005,68
Pensionistas													0,00
Salário Família	85,35	68,28	68,28	68,28	68,28	51,21	51,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,89
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	179.483,73	173.788,13	186.351,71	270.376,35	206.110,45	192.158,84	189.036,33	200.145,48	211.795,25	254.514,77	221.388,10	214.134,60	2.499.281,74
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	364,88	364,88	364,88	364,88	364,88	353,28	353,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,96
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	364,88	364,88	364,88	364,88	364,88	353,28	353,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,96
TOTAL	179.118,85	173.423,25	185.986,83	270.011,47	205.745,57	191.803,56	188.683,05	200.145,48	211.795,25	254.514,77	221.388,10	214.134,60	2.496.750,78



Presidente da Câmara Municipal
ANTONIO AMARAL JUNIOR

Contador CRC Nº SP-154167/O-8

DENILTON/ROCHA
DENILTON ROCHA
CONTADOR
CRC 1 SP 154167/O-8
CPF 561.226.679-00

Responsável pelo Controle Interno

DENILTON/ROCHA
DENILTON ROCHA
Diretor de Finanças
Câmara Municipal de Ourinhos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE OURINHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

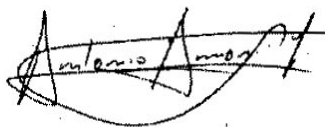
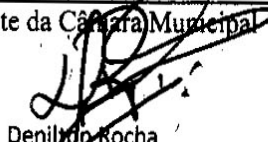
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	154.295.904,79		159.735.984,29		164.375.764,08			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.101.717,86	1,36	2.249.630,27	1,41	2.496.750,78	1,52		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.104.951,10	5,70	9.369.418,55	5,70		
Limite Legal (art. 20)	9.257.754,29	6,00	9.584.159,06	6,00	9.862.545,84	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Paga	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00


Antonio Amaral Junior
Presidente da Câmara Municipal

Denilton Rocha

Responsável pelo Controle Interno

DENILTON ROCHA
Diretor de Finanças
Câmara Municipal de Ourinhos

Denilton Rocha
Contabilista-CRC Nº SP-154167/O-8**DENILTON ROCHA**
CONTADOR
CRC 1 SP 154167/O-8
CPF 881.226.679-00